



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano IV / Edição Nº 816 terça-feira, 23 de agosto de 2022 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO – DECRETO

DECRETO Nº 1.504, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre Carta Fiança oferecida como garantia de obra de infraestrutura de loteamento e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o requerimento do representante legal das empresas Estrutural Empreendimentos Imobiliários e Serviços LTDA, CNPJ 14.411.345/0001-42 e Santa Maria Empreendimentos Imobiliários LTDA, CNPJ 37.883.578/0001-43, que oferece caução mediante Carta de Fiança nº 1568-001/22, nos termos do artigo 18, V, da Lei 6766/79,

DECRETA:

Art. 1º Fica aceita como garantia de execução das obras de infraestrutura do Loteamento Santa Maria a Carta de Fiança nº 1568-002/22, emitida pela XMB DIGITAL S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 31.434.750/0001-03, com sede na Rua Tabapuã, nº 1123 -2º Andar, Salas 26, 27 e 28, Edifício Spazio Del Sole – Itaim Bibi - São Paulo/SP, CEP 04.533-014, constando como Beneficiário/Credor o Município de Presidente Olegário/MG, CNPJ 18.602.060/0001-40 e como Afiançado/Tomadador Santa Maria Empreendimentos Imobiliários LTDA, CNPJ 37.883.578/0001-43, com sede na rua João da Rocha Figueira, 340, Centro, Patos de Minas/MG, CEP 38.700-074.

Art.2º O valor da fiança é de R\$ 71.983,11 (setenta e um mil, novecentos e oitenta e três reais e onze centavos) com vigência até 01 de fevereiro de 2023.

Parágrafo único. O valor da Carta Fiança 1568-002/2022, aceita pelo art. 1º deste Decreto, trata-se de um complemento à Carta Fiança nº 1568-001/2022, aceita pelo Decreto nº 1.489 de 12 de julho de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Olegário, 23 de agosto de 2022.

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº. 163, 22 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre nomeação de Cargo da Administração Direta e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário/MG, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no art. 65, VI, c/c art. 90, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, bem como o teor da Lei Complementar nº 117/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **EDSON DOS REIS RAFAEL**, inscrito no CPF sob nº 054.670.186-80, para exercer o cargo em comissão DAD (Cargo da Administração Direta), junto ao Setor de Esportes e Lazer, a partir do dia 09 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 09 de agosto de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Presidente Olegário, 22 de agosto de 2022.

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA

Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização do **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 302/2021**, referente ao Processo Licitatório nº 117/2021– Tomada de Preços nº 006/2021, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução de obras de pavimentação e recapeamento asfáltico em CBUQ e execução de calçadas em diversas ruas da sede do município de Presidente Olegário e povoado de Taboca, retificando e ratificando o referido contrato através de seu aditamento no percentual de 20,40% do valor inicialmente contratado representado pelo acréscimo de **R\$107.270,10 (Cento e sete mil, duzentos e setenta reais e dez centavos)**, conforme tabela transcrita:

Item	Descrição	Quant	Unid	Valor original do Item	Valor aditado	Porcentagem de aumento	Valor Total
CONSTRUTORA AZUL LTDA							
0003	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E EXECUÇÃO DE CALÇADAS NA AVENIDA ANTÔNIO ARAÚJO	1	SE	R\$525.992,41	R\$107.270,10	20,40%	R\$633.262,51
							Total do Fornecedor: R\$633.262,51

Fornecedor: **CONSTRUTORA AZUL LTDA**. Data: 01/08/2022. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

TERMO DE FOMENTO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 034/2022

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Presidente Olegário - MG.

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE DE PRESIDENTE OLEGÁRIO.

CNPJ: 01.517.298/0001-74

OBJETO: Transferência de recursos financeiros, que abrange apoio ao Projeto de Compra e Instalação de Sistema Fotovoltaico, conectado à rede elétrica da APAE de Presidente Olegário.

Justifica-se a adesão a esse projeto, com o intuito de reduzir os custos institucionais, em outras palavras, economizar os gastos com a Energia Elétrica, tendo em vista que hoje, a instituição tem um custo mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), com energia elétrica, no término do projeto, espera-se uma redução de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais), ou seja, 95% (noventa e cinco por cento), a menos.

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

VIGÊNCIA: Este convênio terá vigência de 01/08/2022 até 28/02/2023.

DATA DE ASSINATURA: 30/08/2022.

ASSINAM: Pelo Município de Presidente Olegário – MG, o Sr. RHENYS DA SILVA CAMBRAIA, Prefeito Municipal.

Pela parte PROPONENTE, Sr. JOSÉ NOGUEIRA DE VASCONCELOS – Presidente da Entidade.

Expediente
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário –MG
Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG
Criado pela Lei nº 082 de 14 de novembro de 2018
Praça Doutor Castilho, nº10, Centro
Telefone: (34) 3811-2488
Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município
Acesso ao diário oficial: http://po.mg.gov.br/diario-oficial